



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

***/2024 - PROPOSTA PELA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE  
TRANSPORTES PÚBLICOS RODOVIÁRIOS URBANOS ÀS FREGUESIAS  
DE VALADO DOS FRADES E FAMALICÃO***

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
Em Exercício de Funções

Manuel António Águeda Sequeira

**DESPACHO:**

*A' Remissão  
11551  
2 1/02/2024*

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
Em Exercício de Funções

Manuel António Águeda Sequeira

## **PROPOSTA**

### **Pela implantação do serviço de Transportes Públicos Rodoviários Urbanos às freguesias de Valado dos Frades e Famalicão**

#### **Introdução:**

Considerando a importância da mobilidade urbana para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dos cidadãos, o vereador da CDU neste órgão autárquico propõe que se estude, se analise e se concretize o alargamento do sistema de Transportes Públicos Rodoviários Urbanos às freguesias de Valado dos Frades e Famalicão.

Esta proposta visa atender às necessidades de deslocação da população local, melhorar a acessibilidade, libertar espaço para estacionamento e promover a integração social e económica das comunidades.

#### **Objectivos:**

1. Facilitar a deslocação de residentes, trabalhadores e visitantes das e nas freguesias, promovendo a acessibilidade e a inclusão.
2. Reduzir o congestionamento do tráfego e as emissões de poluentes atmosféricos, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e para a sustentabilidade ambiental.
3. Estimular o desenvolvimento económico local, conectando áreas residenciais, comerciais e industriais e serviços públicos.
4. Aumentar a segurança viária, oferecendo uma alternativa segura e confiável ao transporte individual.

#### **Descrição do Sistema Proposto:**

1. **Rotas e Itinerários;** Deverão ser estabelecidas rotas que atendam às necessidades de deslocação nas freguesias e lugares, conectando pontos-chave como áreas residenciais, escolas, serviços de saúde, centros comerciais, serviços públicos, monumentos locais e terminais de transporte intermunicipal.
2. **Frequência de Serviço;** O serviço de Transporte Público Rodoviário Urbano operará com uma frequência adequada, com horários que permitam atender necessidades de

- entradas e saídas de compromissos laborais e garantindo intervalos regulares entre os veículos para minimizar o tempo de espera dos utilizadores.
3. **Frota de Veículos;** Deverão ser utilizados os veículos existentes e indo sendo adquiridos veículos adequados e modernos, com capacidade para acomodar confortavelmente passageiros de todas as idades e necessidades especiais. A frota será mantida regularmente para garantir a segurança e o conforto dos passageiros.
  4. **Tarifas;** Será estabelecido um sistema de tarifas acessível e justo, considerando as condições socioeconómicas da população local, com a possibilidade de implementação, também neste serviço, de tarifas diferenciadas para estudantes, idosos e pessoas com deficiência.
  5. **Tecnologia e Informação;** Deverão ser disponibilizados recursos tecnológicos, como aplicativos móveis e sistemas de informação em tempo real, para facilitar o acesso dos utilizadores a informações sobre horários, itinerários e condições do serviço.

**Financiamento:** O financiamento para a implantação e operação do sistema de Transporte Público Rodoviário Urbano será obtido por meio de uma combinação de recursos públicos, parcerias com a Empresa Municipal Nazaré Qualifica e, se necessário e possível, financiamento externo. Deverá ser elaborado um plano financeiro detalhado, considerando custos de infra-estrutura, aquisição de frota, operação, manutenção e custos administrativos.

**Benefícios Esperados:**

1. Melhoria da qualidade de vida dos residentes, proporcionando maior acesso a serviços e oportunidades.
2. Redução do tráfego individual e dos impactos ambientais associados.
3. Libertação de espaço para estacionamento na sede do concelho.
4. Estímulo ao desenvolvimento económico local, especialmente nos sectores de comércio e serviços.
5. Promoção da inclusão social, garantindo o acesso ao transporte público para todos os segmentos da população.

**Considerações Finais:** A implantação de um sistema de transporte público rodoviário urbano nas freguesias em questão representa um investimento fundamental para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida. Estamos confiantes de que, com o apoio das entidades locais, da comunidade e de potenciais parceiros, poderemos tornar este projecto uma realidade que beneficiará todos os envolvidos.

Esta proposta aqui apresentada para análise e discussão pelas entidades que administram a Câmara e os Serviços Municipalizados é a base do que julgamos essencial para o desenvolvimento da acção que preconizamos. A adaptação e os detalhes da proposta conforme as necessidades específicas das freguesias terão que ser bem discutidas porque serão cruciais para o sucesso do projecto.

Por tudo o exposto, pedimos a esta câmara a aprovação desta proposta, bem como o início dos trabalhos aqui propostos tendo em vista os fins que se pretendem atingir, que não são mais do que os benefícios à população e à defesa do ambiente.

*Nazaré, 27 de Fevereiro de 2024*

*O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré*

**João Paulo Quinzico Delgado**